

# EDITAL Nº 001/2019 (/site/index.php/82-noticias/ultimas/1392-edital-n-001-2019)

Imprimir

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

### SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA PREFEITURA DE DERRUBADAS/RS

O MUNICÍPIO DE DERRUBADAS - RS, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior, nos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 781/2009, para atuação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme contrato/convênio nº 1012698.

### INSCRIÇÕES

a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas na Prefeitura Municipal de Derrubadas, situada à Avenida Pelotas, nº 595, Centro de Derrubadas, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

byq. **PERÍODO:** As inscrições serão recebidas no período de 15/04/2019 a 24/04/2019.

i. **HORÁRIO:** das 08h às 11h e das 14h às 17h.

### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

a. Ser brasileiro **nato** ou naturalizado;

b. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;

c. Residir no município de Derrubadas - RS;

d. Comparecer no endereço indicado do Item 1) INSCRIÇÕES, letra "a" e apresentar originais e cópias do RG e CPF;

e. As inscrições devem ser realizadas pelo próprio candidato. Não serão aceitas inscrições por procuração;

f. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Seleção de Estagiários para o Município de Derrubadas;

g. O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.

h. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua desclassificação.

i. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

j. O candidato não poderá inscrever-se:

k. I. Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;

l. II. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

### QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	CURSO	Nº DE VAGAS
-------	-------	-------------

Superior	Pedagogia	02
Superior	Educação Física – Licenciatura	CR
Superior	Geografia	CR
Superior	História	CR
Superior	Letras	CR

**Observações:** Este processo seletivo público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e a classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

## DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL	VALOR MENSAL DA BOLSA AUXÍLIO
SUPERIOR	R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) por mês de estágio efetivamente realizado

## PROVAS

- a. **DATA:** 26/04/2019
- b. **HORÁRIO:** 10:00h
- c. **TEMPO DE DURAÇÃO:** 01h30min
- d. **LOCAL:** Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, localizada à Rua Passo Fundo, 243, Centro Derrubadas/RS.
- e. **ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ESCRITA.
- f. **FORMATAÇÃO:** A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, às quais serão atribuídas peso de forma que a soma de todas totalize 100 pontos.
- g. A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.
- h. O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido do comprovante da inscrição, do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.
- i. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos para evitar transtornos.
- j. Durante a prova não será permitido o uso de calculadoras, celulares, ou qualquer outro equipamento de comunicação, bem como consultas a obras ou impressos de qualquer espécie.
- k. Candidatos flagrados fazendo uso de qualquer meio de consulta serão automaticamente desclassificados.

## CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- b. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- c. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
  1. I. maior número de acertos em **conhecimentos gerais**;
  2. II. maior número de acertos em **Língua Portuguesa**;
  - III. maior idade.
- i. Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, dentro do curso com o qual se inscreveram, em lista publicada no quadro de avisos e no endereço eletrônico da Prefeitura de Derrubadas ([www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)) e no site do CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).
- ii. Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

## RECURSOS

- a. O prazo limite para interposição de recurso quanto ao Gabarito e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS, através do e-mail [trespassos@cieers.org.br](mailto:trespassos@cieers.org.br) (<mailto:trespassos@cieers.org.br>) ou [elemar.lenz@cieers.org.br](mailto:elemar.lenz@cieers.org.br) (<mailto:elemar.lenz@cieers.org.br>), responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu, o telefone e os dados para contato (endereço ou e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

## **PROVIMENTO DAS VAGAS**

- a. O provimento das vagas ficará a critério do Município de Derrubadas, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade das atividades e carga horária escolar desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente;
- b. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva, cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.
- c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pelo Município de Derrubadas, serão convocados pelo CIEE – RS exclusivamente por e-mail;
- d. Após o recebimento da convocação, o candidato terá o prazo de 04 (quatro) dias contados a partir da data de recebimento da convocação, para manifestar-se por escrito a respeito do interesse ou não em assumir a vaga e apresentar a cópia de seu RG e CPF, comprovante de endereço, número da conta para depósito, comprovante de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição;
- e. Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item “d”, este será considerado eliminado do processo seletivo e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
- f. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;
- g. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas (cadastro reserva);
- h. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

## **DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Ter preenchido e/ou fornecido informações corretas quando da realização da inscrição e mantido atualizados os dados de contato (telefone, celular e e-mail) junto ao CIEE – RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)) (<http://www.cieers.org.br>) para atender a convocação;
- c. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos no item 08) letra ‘d’ e cumprido os prazos estabelecidos;
- d. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de estágio proposta na convocação, sem que haja conflito entre esta e a carga horária escolar, ficando, o Município de Derrubadas, neste caso, autorizado a convocar os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
- e. Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final do Município de Derrubadas para elaboração do Termo de Compromisso;
- f. Não poderá assumir a vaga o candidato que, no momento da convocação para assumir, estiver cursando o último semestre do curso de nível superior com o qual se inscreveu ou já ter realizado estágio no Município de Derrubadas por período igual ou superior a 18 meses;
- g. Cumprir as determinações deste Edital.

## CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

### CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CURSOS

#### a. Língua Portuguesa:

1. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.
2. Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.

Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.

1. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
2. Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
3. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.

Concordância nominal e verbal.

Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

#### a. Conhecimentos Gerais

1. Informações referentes a temas relacionados a atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.
2. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.
3. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros dados do Município de Derrubadas, extraídas do endereço eletrônico [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) (<http://www.derrubadas-rs.com.br>).
4. Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério do Município de Derrubadas, por igual período;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 01/2019 – <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a> ( <a href="http://www.cieers.org.br">http://www.cieers.org.br</a> ) e <a href="http://www.derrubadas-rs.com.br">www.derrubadas-rs.com.br</a> ( <a href="http://www.derrubadas-rs.com.br">http://www.derrubadas-rs.com.br</a> )	12/04/2019
Período de Inscrição	15 a 24/04/2019
Divulgação da homologação das inscrições - <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a> ( <a href="http://www.cieers.org.br">http://www.cieers.org.br</a> ) e <a href="http://www.derrubadas-rs.com.br">www.derrubadas-rs.com.br</a> ( <a href="http://www.xxxxxxxxxxxxxxxxxx.rs.gov.br">http://www.xxxxxxxxxxxxxxxxxx.rs.gov.br</a> )	25/04/2019
Aplicação das provas	26/04/2019
Divulgação da prova e do gabarito – <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a> ( <a href="http://www.cieers.org.br">http://www.cieers.org.br</a> ) e <a href="http://www.derrubadas-rs.com.br">www.derrubadas-rs.com.br</a> ( <a href="http://www.xxxxxxxxxxxxxxxxxx.rs.gov.br">http://www.xxxxxxxxxxxxxxxxxx.rs.gov.br</a> )	A partir das 14 horas do dia 26/04/2019
Prazo limite para interposição de recurso do gabarito	Até 17 horas do dia 29/04/2019
Divulgação da classificação preliminar – <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a> ( <a href="http://www.cieers.org.br">http://www.cieers.org.br</a> ) e <a href="http://www.derrubadas-rs.com.br">www.derrubadas-rs.com.br</a> ( <a href="http://www.xxxxxxxxxxxxxxxxxx.rs.gov.br">http://www.xxxxxxxxxxxxxxxxxx.rs.gov.br</a> )	30/04/2019
Prazo limite para interposição de recurso da classificação preliminar	Até 12 horas do dia 02/05/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas - RS, aos 12 de abril de 2019.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal